



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHEIRO CIVIL)
REF.º 08/PCC/2023**

PUBLICITAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS/EXCLUÍDOS

Apreciadas todas as candidaturas tendo em conta os requisitos legalmente exigidos, fixados no aviso de abertura do presente procedimento concursal, conforme dispõe o artigo 11.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, deliberou o Júri admitir ao presente procedimento concursal os seguintes candidatos:

CANDIDATOS ADMITIDOS
ANA ALEXANDRINA VALENTE PINA
ANDRÉ VICENTE NEVES
ANDREIA CARDOSO DOS SANTOS MENDES
DAVID FILIPE ALBUQUERQUE LOPES
GONÇALO IRIA DE SOUSA
MARIA JOÃO LUCAS BRITO
MARIA LUÍSA QUINTAS DE ALMEIDA
RUI MIGUEL CÂNDIDO POMARES
SARA NOZES PEDRO

Os candidatos admitidos serão, convocados para aplicação do 1.º método de seleção nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto Lei 4/2015, de 7 de janeiro, ou seja, por carta registada.

Deliberou também o Júri ter intenção de excluir os candidatos que a seguir se enumeram, pelos motivos abaixo discriminados:

CANDIDATOS A EXCLUIR	MOTIVO
NADIA HALVAN HAIDER FERREIRA	a)
RODRIGO TOMÁS DIAS	a)
PEDRO MANUEL DA CUNHA SANCHO	b)

Motivos de exclusão:

- a) O(a) candidato(a) não é detentor do nível habilitacional exigido, conforme o estabelecido no ponto 5.3 do aviso de abertura do presente procedimento concursal, concretamente titularidade de Licenciatura em Engenharia Civil;



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

- b) O(a) candidato(a) não entregou, no prazo estipulado para receção de candidaturas, documento comprovativo da inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos na área de Engenharia Civil, conforme o disposto no ponto 5.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.

A audiência dos interessados, aos candidatos propostos à exclusão, será efetuada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ou seja, por carta registada.

Seixal, 12 de março de 2024.

O PRESIDENTE DE JÚRI

António Manuel Ferreira Nabiça

JB

Divisão de Recrutamento e Formação
Horário de Atendimento: das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:00
E-mail: drf@cm-seixal.pt
CMSeixal_L_260_03_For08_V02